



DECRETO Nº 3.044 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.596 Art. 8º de 18/12/2018, publicada em 19/12/2018 e LDO Nº 2.595, Art. 42, parágrafo Único de 10/12/2018, publicada em 11/12/2018.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 455.785,23 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (23)	000	8.000,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (36)	000	3.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (37)	000	1.000,00
SUBTOTAL			12.200,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (119)	000	12.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (216)	000	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (217)	000	1.000,00
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (225)	303	115.285,23
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2410)	000	200.000,00
10.301.0016.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (266)	303	10.000,00
SUBTOTAL			328.285,23
09	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (320)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (321)	000	20.000,00
SUBTOTAL			40.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

11	DEPTO. DE IND. COMERCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Ind., Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (395)	000	1.300,00
SUBTOTAL			1.300,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (460)	000	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (465)	000	40.000,00
SUBTOTAL			62.000,00
TOTAL GERAL			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 455.785,23 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (21)	000	8.000,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (38)	000	100,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (39)	000	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (40)	000	3.000,00
SUBTOTAL			12.200,00
05	DEPTO. DE VIACAO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (117)	000	12.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
08	DEPTO. DE SAUDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (219)	000	2.600,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (221)	000	400,00
002	Fundo Municipal de saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (223)	000	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1624)	303	115.285,23
10.301.0016.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (272)	303	10.000,00



SUBTOTAL			328.285,23
09	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (316)	000	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (317)	000	16.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (319)	000	20.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
11	DEPTO. DE IND. COMERCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Ind., Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (397)	000	1.050,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (402)	000	250,00
SUBTOTAL			1.300,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (458)	000	62.000,00
SUBTOTAL			62.000,00
TOTAL			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO